



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2019.

CONTRATADO: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.  
CNPJ. 20.889.357/0001-80.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DIVERSOS POVOADOS DESTA MUNICIPALIDADE, com fundamento na lei 8.666/93, art. 23 inciso I, Alínea B.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.05	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.451.0010.1011	Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0;	Recursos Ordinários;

VALOR TOTAL: R\$ 1.974.007,54 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇO nº 005/2019.

DATA: 09/12/2019.

Canarana/BA, 09 de dezembro de 2019.

James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. 20.889.357/0001-80**, com endereço na Rua Lagoa de Cana Brava, nº 245, CEP. 44.930-000-centro Presidente Dutra-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, **IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DIVERSOS POVOADOS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº **005/2019**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 246/2019, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 09 de dezembro de 2019.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal

Recebido em 09/12/2019.

**GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ. 20.889.357/0001-80.